

169 e retificações no D.O.E. de 31/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 2020 e D.O.E. de 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 224, para o qual estão inscritos os candidatos: Cristina Bettioli Ribeiro Marques, Bruno Pompeu Marques Filho, Maria Cristina Dias Alves, Tânia Sandroni, Cristiane Pimentel Neder, Tiago Barcelos Pereira Salgado, Marlon Luiz Clasen Mura-ro, Michael Marcelo de Franca, Marina de Castro Frid, Vander Casaque, Marina Aparecida Espinosa Negri, Clarice Greco Alves, Eduardo Alves Rodrigues, Francisco Vanildo Leite, Paulo da Silva Quadros e Maurício Nascimento Cruz Filho.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Mitsuru Higuchi Yanaze/Professor Titular/CRP/ECA, Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Professor Associado/CRP/ECA, Cláudia Regina Garcia Vicentini/Professora Doutora/EACH, Guilherme Nery Atem/Professor Associado/UFF e José Palandi Júnior/Professor Doutor/PUC-SP.

Membros suplentes: Luiz Alberto Beserra de Faria/Professor Associado/CRP/ECA, Margarida maria Krohling Kunsch/Professora Titular/aposentada/CRP/ECA, Sandra Maria Ribeiro de Souza/Professora Associada/aposentada/CRP/ECA, Suzana Helena de Avelar Gomes/Professora Doutora/EACH, Alexandre Luzzi Las Casas/Professor Doutor/PUC-SP e Patrícia Gonçalves Saldanha/Professora Associada/UFF.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da Covid-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 22/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 030-2022

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019

ADIAMENTO DAS PROVAS

Comunicamos que, por motivos de força maior, fica adiada a realização das provas do concurso público de títulos e provas em duas fases para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, referência MS-3, em RDIDP, na área de conhecimento "Engenharia Ambiental", referente ao edital EP/Concursos 088-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019, retificado no DOE 20/12/2019 e 07/01/2020, que estavam agendadas para início em 07 de fevereiro de 2022, conforme o Comunicado 022-2022, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2022. Tão logo a nova data de realização seja confirmada, será publicada nova convocação dos candidatos no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA FMVZ nº 05/2020, publicado no Diário Oficial em 31/01/2020, pág. 206, referente ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Clínica Médica, na área de conhecimento "Clínica Médica de Equinos".

Onde se lê:

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 7;

II – prova pública oral de erudição - peso 1;

III – prova pública de arguição - peso 2;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

Leia-se:

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 7;

II – prova pública oral de erudição - peso 1;

III – prova pública de arguição - peso 2;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado, e feito há menos de uma semana.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA FMVZ nº 07/2022, publicado no Diário Oficial em 12/11/2022, pág. 195, referente ao processo seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI4104 Diagnóstico por Imagem I e VCI4203 Diagnóstico por Imagem II.

Onde se lê:

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente em sua desistência do processo seletivo.

Leia-se:

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente em sua desistência do processo seletivo.

12.1 Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado, e feito há menos de uma semana.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FORP 002/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 046/2019, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento de Oclusão, Dentística e Endodontia, publicado no D.O.E. de 26/11/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 155 e 156.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 046/2019, publicado no D.O.E. de 26/11/2019 – Seção I, Páginas 155 e 156, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não

atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18 de julho de 2013).

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18 de julho de 2013).

Edital ATAC/FORP 003/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 054/2019, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para atender as disciplinas de Bioquímica e Fisiologia, publicado no D.O.E. de 19/12/2019, Poder Executivo Seção I, páginas 269 e 270.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 054/2019, publicado no D.O.E. de 19/12/2019 – Seção I, Páginas 269 e 270, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18 de julho de 2013).

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18 de julho de 2013).

Edital ATAC/FORP 004/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 028/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base nos programas das disciplinas de Odontopediatria I; Odontopediatria II; Ortodontia Preventiva I; Ortodontia Preventiva II; Ortodontia Preventiva III; e Epidemiologia e Bioestatística Descritiva, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, página 391.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 028/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Página 391, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Edital ATAC/FORP 005/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 029/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base nos programas das disciplinas de Diagnóstico; Estomatologia; Odontologia Legal; Odontologia Social e Saúde Coletiva; e Radiologia Básica, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, páginas 391 e 392.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 029/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Páginas 391 e 392, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Edital ATAC/FORP 006/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 030/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão

Preto da Universidade de São Paulo, com base nos programas das disciplinas de Fundamentos de Bioquímica; Genética e Biologia Molecular; Fisiologia Aplicada à Odontologia I; Fisiologia Aplicada à Odontologia II; Morfologia da Cabeça e Pescoço; Morfologia do Corpo Humano; e Patologia Básica, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, páginas 392 e 393.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 030/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Páginas 392 e 393, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Edital ATAC/FORP 007/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 031/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base nos programas das disciplinas de Biossegurança; Dentística; Endodontia; e Oclusão / Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, páginas 393 e 394.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 031/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Páginas 393 e 394, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Edital ATAC/FORP 008/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 032/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base nas áreas de Clínica Integrada; Prótese Parcial Removível; Prótese Parcial Fixa; Prótese Total; Prótese Buco Facial; e Materiais Dentários, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, página 394.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 032/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Página 394, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Edital ATAC/FORP 009/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/FORP 033/2021, para Abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base nas áreas de Periodontia; e Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, publicado no D.O.E. de 21/12/2021, Poder Executivo Seção I, páginas 394 e 395.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que face à Portaria GR 7687/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19, com observância ao contido no §2º do Art. 5º da Portaria

supracitada, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital ATAC/FORP 033/2021, publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2021 – Seção I, Páginas 394 e 395, que passa a incorporar a seguinte disposição:

“3. [...]

§ 2º-A - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

Comunica ainda, a retificação do texto conforme descrito a seguir:

Onde se lê: O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

Leia-se: O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 28/01/2022.

A vista do Edital HU 007/2022 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, que teve a publicação do Edital HU 207/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/12/2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Terapia Intensiva Pediátrica, iniciado com a publicação do Edital HU 86-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/03/2021, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital ATAC/052022/IQUSP

Realizou-se, em 12 e 13 de janeiro de 2022, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente – área de conhecimento de Química Analítica – junto ao departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAC/092021/iqusp), tendo como candidata inscrita a Profa. Dra. CASSIANA SEIMI NOMURA. A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Doutores Rafael André Lourenço - Professor Associado – IO-USP; Valdeir Luiz Dressler - Professor Titular - UFSM; José Anchieta Gomes Neto - Professor Titular – UNESP – Araraquara; Sílvia Helena Pires Serrano – Professora Associada – IQ e Jorge César Masini – Professor Associado do IQ e Presidente da Comissão Julgadora, a qual, através de notas atribuídas após as respectivas provas, habilitou por unanimidade a candidata CASSIANA SEIMI NOMURA para a obtenção do respectivo Título junto ao Departamento de Química Fundamental do IQUSP, indicando-a para tal fim à Congregação. A Congregação do IQUSP, em sua 442ª sessão ordinária, realizada em 27.01.2022, após o exame formal, homologou o relatório final da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Química

Edital ATAC/032022/iqusp

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27/01/2022, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 31/01/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1240706, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular com ênfase em processos Redox, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Enzimas: estrutura e mecanismos de ação.
2. Lipídeos e membranas biológicas.
3. Metabolismo de carboidratos e lipídeos.
4. Regulação de expressão gênica.
5. Fosforilação oxidativa.
6. Estrutura, replicação, danos e reparo de DNA.
7. Síntese, modificações e degradação de proteínas.
8. Radicais livres em sistemas biológicos.
9. Sinalização redox.
10. Processos redox envolvidos em doenças humanas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período